



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

MOÇÃO DE APOIO Nº 05 / 2025

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresento, á apreciação de egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APOIO à Cidadania Fiscal e Solidária (MACFS), do Estado de São Paulo.

O referido movimento congrega diversas organizações sociais que recebem recursos oriundos do Programa Nota Fiscal Paulista (PNFP) - política pública pioneira no Brasil desde 2007 - e tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da exigência do documento fiscal nas compras, promovendo a transparência tributária, o combate à sonegação e o fortalecimento do terceiro setor.

Com a aprovação da Reforma Tributária do Consumo, instituída pela PEC 45/2019 e regulamentada pela Lei Federal nº 214/2025, o ICMS - principal tributo que financia o PNFP - será gradualmente substituído pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) entre 2027 e 2032. Tal transição exige a construção urgente de um novo marco regulatório que assegure a continuidade dos programas de incentivo à cidadania fiscal.

Neste contexto, o MACFS atua de forma suprapartidária e articulada com organizações da sociedade civil de todo o Estado para garantir que os avanços obtidos desde 2007 não sejam perdidos e que o novo sistema tributário preserve a devolução de parte do tributo ao cidadão e às instituições sociais.

O fortalecimento da cidadania fiscal é essencial para estimular a participação popular, ampliar a arrecadação de forma justa e garantir recursos para entidades que prestam relevantes serviços à população — muitas delas atuando em áreas como assistência social, educação, saúde e inclusão.

Por tais razões, esta Câmara reconhece a relevância do MACFS e manifesta seu apoio institucional ao movimento, ao seu esforço pela manutenção dos repasses da Nota Fiscal Paulista e à elaboração de um modelo atualizado e justo para o financiamento das organizações sociais a partir da transição tributária.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CFP 07752-300 - Cajamar - São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2203/2025

DATA / HORA
16/06/2025 16:02:44

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMIA

PROVADO em discussão e votação única

na 10ª sessão ordinária

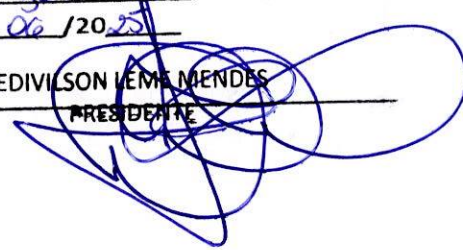
com 15 (quinze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 25 / 06 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

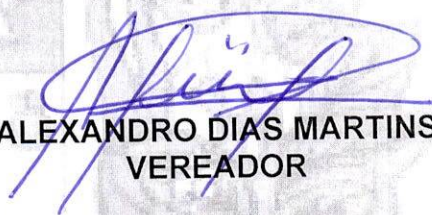
Que esta moção seja enviada ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria da Fazenda e Planejamento, à Assembleia Legislativa e aos representantes do MACFS, como forma de endossar a importância da causa e incentivar a continuidade desta política pública que tem transformado vidas.

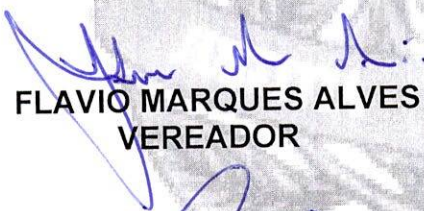
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de junho de 2025.


IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

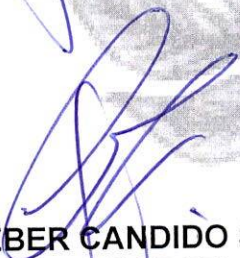

ADRIANO D. DE OLIVEIRA
Vereador


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

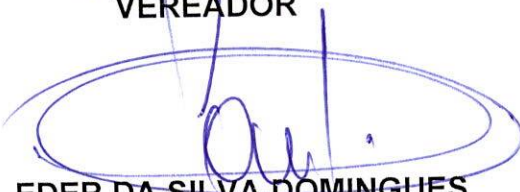

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

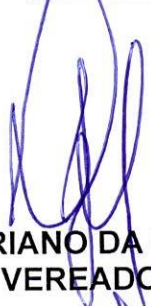

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

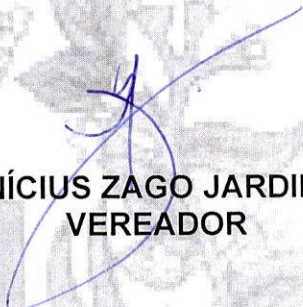

JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

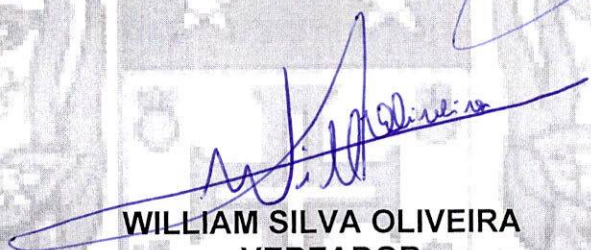

MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR